



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2020

Voto de aplauso à Clínica de Diagnóstico por Imagem - CDI/Parintins (Amazônia).

DESPACHO: Encaminhado

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Clínica de Diagnóstico por Imagem CDI/Parintins (AM), pelo aniversário de 14 anos de atividade neste mês, e ao seu idealizador, o médico Francisco Teixeira Cardoso Sobrinho. .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Nossas saudações à Clínica de Diagnóstico por Imagem (CDI), localizada no município de Parintins (AM) e que completa, neste mês, 14 anos de atividade, e ao seu idealizador, o médico Francisco Teixeira Cardoso Sobrinho. O espírito empreendedor desse profissional irreparável e abnegado faz a diferença nos serviços de saúde oferecidos aos parintinenses e à população do Baixo Amazonas.

Nesse período de crise sanitária sem precedentes, com o avanço da Covid-19 por todo o Amazonas, Sobrinho nos demonstra o quanto é essencial manter uma clínica da qualidade da CDI no interior do Estado. Graças aos equipamentos lá existentes e aos notáveis profissionais, são realizados exames de tomografia, que detectam a extensão e a gravidade do novo coronavírus no organismo dos infectados.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



SF/20056.00038-85 (LexEdit)